DECRETO Nº 1369 DE 20 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento de cidadão honorário de São João do Polêsine.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do Professor Antônio Meneghetti, cidadão honorário deste município, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de São João do Polêsine;

CONSIDERANDO a relevância da sua obra, de idealização e construção do Distrito Recanto Maestro, neste município;

CONSIDERANDO a importância do legado deixado para a educação do município com a criação da Antônio Meneghetti Faculdade;

CONSIDERANDO a universalidade de sua existência, que escolheu o Brasil como sua nação e São João do Polêsine, que o acolheu para a realização de sua grande obra o Centro Internacional de de Arte e Cultura Humanista Recanto do Maestro.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município, a partir desta data, 20 de maio de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos 20 dias do mês de maio de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 20.05.2013

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo